



Sexta, 08 de Março de 2024 | ANO: 1 | Nº 0 | ISSN 2965-5196

Índice

Secretária de Planejamento.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024	2





Secretária de Planejamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PROCESSO ADM: 085/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023
PREÂMBULO Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 085/2023, que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2023. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 284, de 20 de Agosto de 2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS A presente instrumento tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de construção e Elétrico, com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.
BENEFICIÁRIO DA ATA: I S MORAIS. CNPJ nº 69.442.275/0001-81 TELEFONE: (99) 98822-8053 ENDEREÇO: Rua São José, 18, Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA E-MAIL: ismoraes.camp@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Isamar Sousa de Moraes – RG identidade sob o nº 70029996-3 SEJUSP/MA, inscrita no CPF/RF 457.596.421-20. DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 647 CONTA CORRENTE: 5568-9
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO QTD UNID MARCA VL UNIT VL TOTAL 3 Arame recozido 150,00 UN Vonder 12,65 R\$ 1.897,50 4 Areia lavada fina 500,00 M³ comum 69,00 R\$ 34.500,00 6 Argamassa 20kg ACI 650,00 PCT Durax 14,90 R\$ 9.685,00 10 Bota de Couro 200,00 PAR Combat 49,90 R\$ 9.980,00 17 Cabo Flexível 10,0mm – 100m 10,00 PÇ Sil 690,00 R\$ 6.900,00 20 Cabo PP 2X4mm 2000,00 MT Sil 7,90 R\$ 15.800,00 21 Cabo PP 2X6mm 2000,00 MT Sil 11,90 R\$ 23.800,00 22 Cabo PP 2X10mm 1000,00 MT Sil 19,00 R\$ 19.000,00 25 Caixa 4x4 500,00 UN Tramontina 2,90 R\$ 1.450,00 34 Caixa sifonada 150x150x50 50,00 UN Krona 27,90 R\$ 1.395,00 35 Cal 8kg 1000,00 PCT Fortex 13,90 R\$ 13.900,00 37 Cano esgoto 100mm 250,00 BR Krona 68,90 R\$ 17.225,00 40 Cano esgoto 50mm 250,00 BR Multilit 49,90 R\$ 12.475,00 41 Cano esgoto 75mm 250,00 BR Multilit 65,00 R\$ 16.250,00 42 Cano soldável 20mm 300,00 BR Multilit 12,70 R\$ 3.810,00 43 Cano soldável 25mm 150,00 BR Krona 19,10 R\$ 2.865,00 45 Cano soldável 50mm 100,00 BR Krona 75,00 R\$ 7.500,00 46 Cano soldável 60mm 50,00 BR Krona 89,00 R\$ 4.450,00 48 Capacete simples 40,00 UN krona 22,00 R\$ 880,00 49 Cap soldável 20mm 200,00 UN Krona 0,99 R\$ 198,00 50 Cap soldável 25mm 200,00 UN Krona 1,15 R\$ 230,00 51 Cap esgoto 100mm 40,00 UN Krona 4,90 R\$ 196,00 54 Cap esgoto 50mm 50,00 UN krona 2,90 R\$ 145,00 57 Cerâmica 41mmx41mm 750,00 M² Almeida 34,90 R\$ 26.175,00 62 Cola branca 1kg 30,00 LT Unipega 22,00 R\$ 660,00 71 Curva esgoto 100mm 20,00 UN Krona 11,90 R\$ 238,00 72 Curva esgoto 150mm 20,00 UN Krona 25,90 R\$ 518,00 87 Dispositivo de proteção contra surto 40KA 100,00 UN Soprano 50,00 R\$ 5.000,00 98 Escada para serviço gerais 4 degraus 20,00 UN Alumasa 165,00 R\$ 3.300,00 99 Facão ponta virada nº. 18 50,00 UN Tramontina 35,00 R\$ 1.750,00 106 Fita isolante 5m 150,00 UN 3M 2,00 R\$ 300,00 107 Fita isolante alta fusão 2MT 250,00 UN 3M 6,00 R\$ 1.500,00 118 Janela de Ferro 100 x100 15,00 UN Provisão 250,00 R\$ 3.750,00 119 Janela de Ferro 120x100 15,00 UN Provisão 350,00 R\$ 5.250,00 120 Janela de Ferro 150x100 15,00 UN Provisão 380,00 R\$ 5.700,00 124 Joelho 32mm soldável 500,00 UN Krona 0,85 R\$ 425,00 134 Jogo de portal 2,10 m x 80cm 75,00 UN 120,00 R\$ 9.000,00 142 Lima para uso geral





80,00 UN KF 13,95 R\$ 1.116,00 144 Lixa ferro 150 200,00 UN Tirolit 3,00 R\$ 600,00 145 Lixa ferro 80 200,00 UN Tirolit 3,00 R\$ 600,00 146 Lixa massa 100 500,00 UN Tirolit 1,90 R\$ 950,00 147 Lixa massa 150 500,00 UN Tirolit 1,90 R\$ 950,00 150 Luminária led 20w 200,00 UN Avant 35,00 R\$ 7.000,00 151 Luminária led 40w 200,00 UN Avant 45,00 R\$ 9.000,00 158 Luva de latex 300,00 PAR Foxlux 4,90 R\$ 1.470,00 165 Luva lisa 32mm soldável 200,00 UN Krona 2,50 R\$ 500,00 167 Luva lisa 50mm soldável 50,00 UN Krona 4,80 R\$ 240,00 169 Luva LR 20mm soldável 200,00 UN Krona 1,50 R\$ 300,00 170 Luva LR 25mm soldável 200,00 UN Krona 2,00 R\$ 400,00 171 Luva de couro raspa 500,00 PAR Luveq 15,00 R\$ 7.500,00 172 Madeirite 110 x 200 x15mm 75,00 UN Uliana 85,00 R\$ 6.375,00 173 Marreta 3kg 5,00 UN Tramontina 43,00 R\$ 215,00 176 Massa Acrílica 3,600 200,00 GL Veloz 32,00 R\$ 6.400,00 183 Parafuso com bucha 1/2 800 UN Belenus 2,5 2000 184 Pia Inox 100 x 50 5 UN Pianox 190 950 192 Porta compensado trab. 210 x 80 50,00 UN Destak 160,00 R\$ 8.000,00 193 Porta compensado trab. 210 x 60 30,00 UN Destak 160,00 R\$ 4.800,00 207 Registro de gaveta 60mm 5,00 UN Real Metais 105,00 R\$ 525,00 212 Reparo para caixa acoplada universal 50,00 UN Blukit 68,00 R\$ 3.400,00 222 Sifão universal para pia 300,00 UN Krona 4,50 R\$ 1.350,00 228 Tê esgoto 150mm 45,00 UN Krona 38,00 R\$ 1.710,00 230 Telha de barro plan 30,00 MLH Telha Forte 1200,00 R\$ 36.000,00 231 Telha tipo brasilit 110 x 244 200,00 UN Brasilit 92,00 R\$ 18.400,00 232 Telha tipo brasilit 244 x 50 300,00 UN Brasilit 28,00 R\$ 8.400,00 234 Tinta acrílica 3,600 Lux 100,00 GL Veloz 36,00 R\$ 3.600,00 237 Tinta acrílica semibrilho 3,600 50,00 GL Veloz 75,00 R\$ 3.750,00 246 Trena de fibra 50m 25,00 UN Thompson 48,00 R\$ 1.200,00 259 Eletroduto rígido 1.1/4 80,00 BR Krona 40,00 R\$ 3.200,00 263 Madeirite 110 x 200 x10mm 75,00 UM Uliana 85,00 R\$ 6.375,00 Quatrocentos e quinze mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos R\$ 415.373,50

BENEFICIÁRIO DA ATA: E F P CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA CNPJ: 38.265.289/0001-43 TELEFONE: (99) 98400-2882 ENDEREÇO: RUA CLARO MACEDO, 98, CENTRO, CEP-65.968-000 - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E-MAIL: LUMENSSOLUCOES20@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO FELIPE PEREIRA CUNHA - CPF: 063.264.213-06 - RG: 0359729720082 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGÊNCIA: 3625 CONTA CORRENTE: 37204-8

ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUANT MARCA VL UNT VL TOTAL

14 Cabo Flexível 6,0mm - IOOm 25 sil R\$ 424,93 R\$ 10.623,25 15 Cabo Flexível 2,5mm - IOOm 45 sil R\$ 177,00 R\$ 7.965,00 16 Cabo Flexível 4,0mm - IOOm 35 sil R\$ 244,00 R\$ 8.540,00 19 Cabo PP 2X2,5mm 3000 Sil R\$ 5,49 16.470,00 24 Caixa 4x2 1500 krona R\$ 1,00 1.500,00 31 Caixa padrão monofásica 50 taf R\$ 59,90 R\$ 2.995,00 32 Caixa padrão trifásica 25 taf R\$ 174,00 R\$ 4.350,00 36 Canaleta c/ fita dupla 10x20x2000 300 Tramontina R\$ 5,70 R\$ 1.710,00 60 Clips monofásico 500 risampi e R\$ 0,60 R\$ 300,00 61 Clips trifásico 500 risampi e R\$ 0,90 R\$ 450,00 69 Conector para haste de aterramento 200 taf R\$ 2,60 R\$ 520,00 70 Conector perfurante 70mm 100 intelli R\$ 24,62 R\$ 2.462,00 73 Curva para eletroduto 32mm preto 70 krona R\$ 9,80 R\$ 686,00 75 Curva para eletroduto 3/4 preto 100 krona R\$ 4,80 R\$ 480,00 77 Disjuntor monofásico 20A 60 Tramontina R\$ 7,60 R\$ 456,00 78 Disjuntor monofásico 10A 60 Tramontina R\$ 7,60 R\$ 456,00 79 Disjuntor monofásico 32A 60 Tramontina R\$ 7,60 456,00 80 Disjuntor monofásico 50A 60 Tramontina R\$ 13,80 R\$ 828,00 81 Disjuntor monofásico 16A 60 Tramontina R\$ 7,60 R\$ 456,00 82 Disjuntor trifásico 63A 60 Tramontina R\$ 41,80 R\$ 2.508,00 83 Disjuntor trifásico 25A 60 Tramontina R\$ 35,67 R\$ 2.140,20 84 Disjuntor trifásico 32A 60 Tramontina R\$ 46,80 R\$ 2.808,00 85 Disjuntor trifásico 125A 60 Tramontina R\$ 114,00 R\$ 6.840,00 86 Dispositivo proteção contra surto 20KA 100 Tramontina R\$ 41,00 R\$ 4.100,00 91 Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt 30 krona R\$ 66,40 R\$ 1.992,00 93 Eletroduto rígido 3/4 preto 100 krona R\$ 16,80 R\$ 1.680,00 94 Eletroduto rígido 32mm preto 80 krona R\$ 23,80 R\$ 1.904,00 110 Haste para aterramento 1,20m 150 taf R\$ 24,80 R\$ 3.720,00 112 Interruptor 1 tecla 200 pluzie R\$ 4,00 R\$ 800,00 113 Interruptor ltecla C/ 1 tomada 10A 200 pluzie R\$ 5,60 R\$ 1.120,00 115 Interruptor ltecla 10A sobrepor 200 pluzie R\$ 5,47 R\$ 1.094,00 116 Interruptor ltecla C/ 1 tomada 10A sobrepor 200 pluzie R\$ 6,17 R\$ 1.234,00 117 Tomada Simples 10A sobrepor 200 pluzie R\$ 5,47 R\$ 1.094,00 135 Lâmpada led 9w 350 ourolux R\$ 4,20 R\$ 1.470,00 136 Lâmpada led 12w 350 ourolux R\$ 6,20 R\$ 2.170,00 137 Lâmpada led 15w 350 ourolux R\$ 7,80 R\$ 2.730,00 138 Lâmpada led 20w 350 elgin R\$ 11,60 R\$ 4.060,00 139 Lâmpada led 30w 350 elgin R\$ 21,60 R\$ 7.560,00 140 Lâmpada led 40w 200 elgin R\$ 28,20 R\$ 5.640,00 152 Luminária led embutir 18w 200 g-light R\$ 20,90 R\$ 4.180,00 153 Luminária led embutir 24w 200 g-light R\$ 25,75 R\$ 5.150,00 154 Luminária led sobrepor 18w 200 g-light R\$ 20,52 R\$ 4.104,00 155 Luminária led sobrepor 24w 200 g-light R\$ 22,90 R\$ 4.580,00 180 Paflon IOOw com





receptáculo e27 300 Tramontina R\$ 3,17 R\$ 951,00 199 Quadro de distribuição 4 disjuntor 30 krona R\$ 26,60 R\$ 798,00 201 Quadro de distribuição 8 disjuntor 20 krona R\$ 42,90 R\$ 858,00 202 Quadro de distribuição 12 disjuntor 20 krona R\$ 55,90 R\$ 1.118,00 213 Refletor led 50w 100 lumanti R\$ 31,90 R\$ 3.190,00 214 Refletor led IOOw 100 lumanti R\$ 68,87 R\$ 6.887,00 215 Refletor led 150w 200 lumanti R\$ 94,90 R\$ 18.980,00 240 Tomada conjugada 200 Tramontina R\$ 9,70 R\$ 1.940,00 241 Tomada simples 250 Tramontina R\$ 3,13 R\$ 782,50 257 Eletroduto rígido 3/4 preto 100 krona R\$ 17,60 R\$ 1.760,00 258 Eletroduto rígido 1 80 krona R\$ 24,60 R\$ 1.968,00 Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos R\$ 175.613,95 BENEFICIÁRIO DA ATA: SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 33.460.990/0001-08 FONE/FAX: (99) 9934-9130 ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes, nº 156, Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA E-MAIL: Osvaldotel@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: SAVIO RODRIGUES PEREIRA – RG nº 056321672015-3 SSP/MA, inscrita no CPF/RF 621.977.983-59 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1761-2 CONTA CORRENTE: 14922-5 ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO QTD UNID MARCA VL UNT VL TOTAL 13 Broxa para uso geral 100 UN Compel R\$ 7,60 R\$ 760,00 26 Caixa d'água Cpacidade – 1000 litros 10 UN Fortlev R\$ 419,90 R\$ 4.199,00 28 Caixa d'água Cpacidade - 5000 litros 3 UN Fortlev R\$ 3.149,90 R\$ 9.449,70 29 Caixa d'água Cpacidade – 500 litros 15 UN Fortlev R\$ 279,90 R\$ 4.198,50 44 Cano soldável 40mm 100 BR Tigre R\$ 60,10 R\$ 6.010,00 55 Carro de mão 30 UN Fischer R\$ 174,90 R\$ 5.247,00 65 Colher de pedreiro 50 UN Tramontina R\$ 25,17 R\$ 1.258,50 76 Disco de corte 7" 400 UN Starrett R\$ 5,50 R\$ 2.200,00 88 Dobradiça 3-1/2 cartelada 300 UN Silvana R\$ 11,17 R\$ 3.351,00 92 Eletroduto rígido 1/2 preto 100 UN Tigre R\$ 11,80 R\$ 1.180,00 108 Fita led - 100m 30 PC Tuya R\$ 314,97 R\$ 9.449,10 109 Gadanho plástico 60 UN Trapp R\$ 21,60 R\$ 1.296,00 111 Haste para aterramento 2m 40 UN J.LOBATO R\$ 34,20 R\$ 1.368,00 114 Tomada Simples 20A 200 UN Pluzie R\$ 5,57 R\$ 1.114,00 126 Joelho 50mm soldável 100 UN Krona R\$ 4,10 R\$ 410,00 127 Joelho 60mm soldável 50 UN Krona R\$ 23,04 R\$ 1.152,00 128 Joelho esgoto 100mm 100 UN Krona R\$ 4,80 R\$ 480,00 132 Joelho esgoto 60mm 90° 50 UN Krona R\$ 13,20 R\$ 660,00 156 Luminaria de emergencia 2w 200 UM Ourolux R\$ 10,47 R\$ 2.094,00 160 Luva esgoto 150mm 40 UN Krona R\$ 23,00 R\$ 920,00 168 Luva lisa 60mm soldável 50 UN Krona R\$ 14,67 R\$ 733,50 174 Marreta 5kg 5 UN Tramontina R\$ 55,90 R\$ 279,50 175 Martelo 25 UN Tramontina R\$ 34,90 R\$ 872,50 177 Massa Acrílica 25 kg 200 LT Coral R\$ 100,00 R\$ 20.000,00 178 Massa Corrida 3,600 300 GL Coral R\$ 25,00 R\$ 7.500,00 179 Massa Corrida 25 kg 300 GL Coral R\$ 52,50 R\$ 15.750,00 182 Pá quadrada com cabo 10 UN Tramontina R\$ 41,97 R\$ 419,70 186 Pia Inox 140 x 50 10 UN ghelplus R\$ 244,90 R\$ 2.449,00 187 Pia Inox 150 x 50 10 UN ghelplus R\$ 270,00 R\$ 2.700,00 189 Plug LR 25mm 300 UN krona R\$ 2,07 R\$ 621,00 197 Porta de ferro 210 x 80 20 UN Borges R\$ 489,90 R\$ 9.798,00 206 Registro de gaveta 1" 20 UN Docol R\$ 98,60 R\$ 1.972,00 216 Refletor led 200w 200 UN Avant R\$ 95,10 R\$ 19.020,00 217 Refletor led 300w 100 UN Avant R\$ 174,97 R\$ 17.497,00 218 Refletor led 500w 50 UN Avant R\$ 244,97 R\$ 12.248,50 220 Rolo de lâ com suporte 23cm 100 UN Tigre R\$ 31,90 R\$ 3.190,00 223 Solvente 5lt 50 UN Lutzol R\$ 81,10 R\$ 4.055,00 224 Talhadeira 30 UN TRAMONTINA R\$ 21,60 R\$ 648,00 225 Tábua de madeira para uso de diverso 100 M² Stolf R\$ 53,10 R\$ 5.310,00 235 Tinta acrílica a base d'água 18lt 250 UN Coral R\$ 128,00 R\$ 32.000,00 238 Tinta esmalte sintético 3,600 200 GL Coral R\$ 89,00 R\$ 17.800,00 247 Vaso com caixa acoplado 30 UN Deca R\$ 349,00 R\$ 10.470,00 248 Vaso convencional simples 75 UN Deca R\$ 164,90 R\$ 12.367,50 262 Mangueira preta 1"x2mm 1000 MT Festo R\$ 3,47 R\$ 3.470,00 Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais R\$ 257.968,00 BENEFICIÁRIO DA ATA: C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda CNPJ: 03.318.489/0001-32 TELEFONE: 99 98257 5000 / 99 98478 5176 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 2000, Centro, Imperatriz-MA E-MAIL: cv.comercio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: COSME VIEIRA DIAS - CPF: 112.625.321-91 RG: 032835842007-7 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 2218-7 CONTA CORRENTE: 17819-5 ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTO QUANT UND MARCA V.UNIT V. TOTAL 1 Abraçadeira TIPO U 32mm 200 UN INCA 1,49 298,00 2 Arame galvanizado 150 UN GERDAU 24,80 3.720,00 7 Argamassa 20kg ACIII 200 PCT PEDRA 34,00 6.800,00 18 Cabo PP 2X1,5mm 1500 MT SIL 3,39 5.085,00 23 Caibro de madeira 6x5 1000 MT MM 7,50 7.500,00 27 Caixa d'água capacidade - 2000 litros 5 UN FORTLEV 1.500,00 7.500,00 30 Caixa descarga 300 UN ASTRA 33,00 9.900,00 33





Caixa sifonada 100x100x50 100 UN KRONA 12,00 1.200,00 38 Cano esgoto 150mm 150 BR FORTLEV 180,00 27.000,00
39 Cano esgoto 40mm 250 BR FORTLEV 31,00 7.750,00 52 Cap esgoto 150mm 40 UN FORTLEV 34,00 1.360,00 53 Cap
esgoto 40mm 50 UN FORTLEV 1,80 90,00 64 Cola para cano 75g 300 UN PULVITEC 5,89 1.767,00 66 Coluna ferro
1/4x6m 200 PÇ GERDAU 78,00 15.600,00 67 Coluna ferro 3/8x6m 120 PÇ GERDAU 144,00 17.280,00 68 Coluna ferro
5/16x6m 150 PÇ GERDAU 88,90 13.335,00 74 Curva para eletroduto 1/2 preto 100 UN KRONA 2,80 280,00 89 Dobradiça
4" cartelada 150 UN LOTH 16,80 2.520,00 90 Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt 50 UN KRONA 57,00 2.850,00 95 Engate
flexível 40mm 300 UN KRONA 4,40 1.320,00 96 Engate flexível 50mm 150 UN KRONA 5,40 810,00 97 Enxada 2.5 300 UN
TRAMONTINA 41,90 12.570,00 100 Fechadura porta de ferro 200 UN ALIANÇA 44,90 8.980,00 101 Fechadura porta de
madeira 150 UN ALIANÇA 44,90 6.735,00 102 Ferro vergalhão 3/8 250 BR GERDAU 64,90 16.225,00 103 Ferro vergalhão
1/4 250 BR GERDAU 34,90 8.725,00 104 Ferro vergalhão 5/16 200 BR GERDAU 46,90 9.380,00 105 Fio torcido 2x2,5 5000
MT SIL 5,90 29.500,00 122 Joelho 20mm soldável 1000 UN FORTLEV 0,45 450,00 123 Joelho 25mm soldável 1000 UN
FORTLEV 0,50 500,00 125 Joelho 40mm soldável 100 UN KRONA 4,30 430,00 129 Joelho esgoto 150mm 50 UN KRONA
24,50 1.225,00 130 Joelho esgoto 40mm 150 UN KRONA 1,40 210,00 131 Joelho esgoto 50mm 100 UN KRONA 2,90
290,00 133 Joelho esgoto 75mm 90° 50 UN KRONA 3,90 195,00 141 Lâmpada led 50w 200 UN AVANT 38,90 7.780,00 143
Lixa ferro 100 200 UN NORTON 2,90 580,00 148 Lixa massa 220 500 UN NORTON 1,80 900,00 149 Lixa massa 80 500 UN
NORTON 1,80 900,00 157 Luva pigmentada 750 PAR RAF 3,80 2.850,00 159 Luva esgoto 100mm 50 UN KRONA 5,80
290,00 161 Luva esgoto 40mm 50 UN KRONA 1,80 90,00 162 Luva esgoto 50mm 50 UN KRONA 2,80 140,00 163 Luva lisa
20mm soldável 1000 UN FORTLEV 0,89 890,00 164 Luva lisa 25mm soldável 1000 UN FORTLEV 0,90 900,00 166 Luva
lisa 40mm soldável 50 UN FORTLEV 4,70 235,00 181 Pá de bico com cabo 50 UN TRAMONTINA 44,50 2.225,00 185 Pia
Inox 120 x 50 10 UN GHELPLUS 237,00 2.370,00 188 Plug LR 20mm 300 UN KRONA 1,40 420,00 190 Porta compensado
lisa 210 x 60 50 UN MM 124,00 6.200,00 191 Porta compensado lisa 210 x 80 80 UN MM 124,00 9.920,00 196 Porta de ferro
210 x 60 20 UN VILTRAFER 479,00 9.580,00 198 Quadro de distribuição 10 disjuntor 20 UN MECTRONIC 48,00 960,00
200 Quadro de distribuição 6 disjuntor 20 UN MECTRONIC 34,00 680,00 203 Redução 100 x 50 esgoto 50 UN KRONA 5,80
290,00 204 Registro de esfera 20mm 100 UN KRONA 6,90 690,00 205 Registro de esfera 25mm 100 UN INCA 9,90 990,00
208 Regsitro de gaveta 1/2" 15 UN GERDAU 59,00 885,00 209 Regsitro de pressão 1/2" 30 PCT PEDRA 67,00 2.010,00 210
Regsitro de Pressão 3/4" 30 PCT PEDRA 67,00 2.010,00 211 Rejunte 600 UN ATLAS 5,90 3.540,00 221 Serra (segueta) 300
PÇ SIL 8,40 2.520,00 226 Tê 20mm LL 200 MT SIL 0,90 180,00 227 Tê esgoto 100mm 60 MT SIL 11,40 684,00 229 Tê
esgoto 50mm 30 MT MM 3,90 117,00 236 Tinta acrílica semibrilho 18lt 100 UN FORTLEV 284,90 28.490,00 239 Tinta
esmalte sintético 900ml 100 UN FORTLEV 29,90 2.990,00 242 Torneira plástico simples 200 UN CEMAR 3,40 680,00 243
Torneira bica móvel lavatório abs 40 UN KRONA 35,90 1.436,00 244 Torneira bica móvel lavat. Metal 30 UN KRONA 75,90
2.277,00 245 Trelças média 6m 200 PCT FORTEX 34,90 6.980,00 249 Veda rosca 50m 150 BR FORTLEV 7,40 1.110,00
250 Verniz 3,600ml 50 BR FORTLEV 119,90 5.995,00 251 Vigota 6x12 800 BR FORTLEV 21,90 17.520,00 252 Zinco
100cm 120 BR FORTLEV 79,00 9.480,00 253 Zinco 50cm 120 BR FORTLEV 44,00 5.280,00 254 Zinco 60cm 120 BR
FORTLEV 54,00 6.480,00 255 Zinco 80cm 120 BR FORTLEV 74,00 8.880,00 256 Eletroduto rígido 1/2 preto 100 BR
FORTLEV 11,90 1.190,00 260 Mangueira preta 1/2x2mm 1000 MT TRAMONTINA 1,40 1.400,00 261 Mangueira preta
3/4x2mm 1000 MT TRAMONTINA 1,90 1.900,00 Trezentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e quatro reais
393.294,00 BENEFICIÁRIO DA ATA: R C LIMA CRUZ COMÉRCIO CNPJ: 08.924.526/0001-70 IE: 123.123.577
Telefone: (99) 991302002 ENDEREÇO: Rua Sousa Lima, 237 - centro - Imperatriz/MA CEP: 65.900-320 E-MAIL:
speeditzma@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ - RG: 824586972
CPF:912.980.243-15 DADOS BANCÁRIOS: BANCO 403 - Banco Cora AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 1573777-9
- R C L CRUZ COMÉRCIO ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO QTD MARCA UNID VL UNT VL TOTAL 11 Seixo nº
0 300 AREAL+VITORIA M³ R\$ 138,00 R\$ 41.400,00 12 Seixo nº 1 300 AREAL+VITORIA M³ R\$ 148,00 R\$
44.400,00 47 Cano soldável 32mm 40 KRONA BR R\$ 6,86 R\$ 274,40 56 Cavadeira com cabao de madeira 50
MONFORTE UN R\$ 89,84 R\$ 4.492,00 63 Cola silicone 280ml incolor 100 UNIPEGA UN R\$ 3,95 R\$
395,00 121 Janela de Ferro 200x100 15 SERRALHERIA+IMPERTRIZ UN R\$ 419,82 R\$ 6.297,30 NOVENTA E
SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS R\$ 97.258,70 BENEFICIÁRIO





DA ATA: CONSTRUPORTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 47.249.360/0001-95 Telefone: 99) 9197-1625/ (0000) 0000-0000 ENDEREÇO: AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR Nº 242 – LETRA B – BAIRRO ENTRONCAMENTO – PORTO FRANCO/MA CEP 65970-000 E-MAIL: MARIOTALISMAN@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO – CPF 055.731.853-06 RG 63.230.445-5 SSP/SP DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0647 CONTA CORRENTE: 22338-7 ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO QTD MARCA UNID VL UNT VL TOTAL 5 Areia lavada para grossa 500 AREIA GROSSA M³ R\$ 92,68 R\$ 46.340,00 8 Residuo para aterro (AMPLA CONCORRENCIA) 2250 ATERRO M³ R\$ 77,18 R\$ 173.655,00 9 Residuo para aterro (EXCLUSIVO PARA ME e EPPs) 750 ATERRO M³ R\$ 77,32 R\$ 57.990,00 58 Cimento 50kg (AMPLA CONCORRENCIA) 3750 CIPLAN SC R\$ 43,38 R\$ 162.675,00 59 Cimento 50kg (EXCLUSIVO PARA ME e EPPs) 1250 CIPLAN SC R\$ 43,38 R\$ 54.225,00 194 Portão de ferro 200 x 300 5 REGIÃO UN R\$ 2.471,45 R\$ 12.357,25 195 Portão de ferro 200 x 400 5 REGIÃO UN R\$ 2.768,18 R\$ 13.840,90 219 Ripa de madeira 500 REGIÃO MT R\$ 30,08 R\$ 15.040,00 233 Tijolo 8 furos 40 REGIÃO MLH R\$ 1.096,52 R\$ 43.860,80 Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos R\$ 579.983,95 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO 1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 2 – A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho. CLÁUSULA QUARTA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe: 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados; 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso; 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação; 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos; 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado; 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor; 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA. 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93. 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93. 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira. CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal. 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a





possibilidade de adesão. 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes. 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 6. O registro do fornecedor será cancelado quando: 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços; 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02; 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO** 7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue: 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores. 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora. **CLÁUSULA NONA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS** 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes; 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações; 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório; 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência. 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Campestre do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2024. _____ JASIEL DE OLIVEIRA LIMA Secretaria Municipal de Planejamento Secretário Municipal _____ I S
MORAIS CNPJ nº 69.442.275/0001-81 Representante Legal _____ E F P
CUNHA SOLUCOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA CNPJ: 38.265.289/0001-43 Representante
Legal _____ SAVIO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS





CNPJ: 33.460.990/0001-08 Representante Legal _____ C.V. Comércio de
Materiais de Construção Ltda CNPJ: 03.318.489/0001-32 Representante Legal
_____ R C LIMA CRUZ COMÉRCIO CNPJ: 08.924.526/0001-70 IE:
123.123.577 Representante Legal _____ CONSTRUPORTO MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 47.249.360/0001-95 Representante Legal

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: zpmq9e2l5ib20240308110323





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CAMPESTRE DO MARA
NHAO:01598550000117

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Campestre do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=145
92578000199/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO
MARANHAO:01598550000117 Data:08.03.2024
11:38

